



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 442/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, a saída de Sandolândia - TO para Augustinópolis – TO se dará no dia 08 e retorno para Sandolândia – TO no dia 11 de abril de 2024;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o conselheiro Sr. Athos Diego Ribeiro de Souza, para conduzir o veículo Fiat Pulse Placa: RIN 5H93 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, para participar da Abertura da Semana de Enfermagem em Augustinópolis - TO nos dias 08 a 11 de maio de 2024. Retornar conduzindo o veículo L-200 Placa: RSE 1J90 da Subseção de Araguaína -TO do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Art. 2º - O conselheiro mencionado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 07 de maio de 2024.

ADEILSON JOSE DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

Presidente

Secretário